

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO nº /2024.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **retirada de entulhos na Rua Benito Juarez, 948 localizada no bairro Centro.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior segurança para os moradores do referido bairro, uma vez que a grande quantidade de entulhos na calçada está impedindo a passagem dos pedestres.

Itaguaí, 05 de agosto de 2024.



Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR